



# DIÁRIO DO GOVERNO

Toda a correspondência, quer official quer re-lativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

		ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano	18\$	Semestre . . . . . 9\$50
A 1.ª série. . . .	»	8\$	» . . . . . 4\$50
A 2.ª série. . . .	»	6\$	» . . . . . 3\$50
A 3.ª série. . . .	»	5\$	» . . . . . 2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de sólo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

## SUMÁRIO

### Ministério do Interior:

Decreto n.º 2:261, fixando o dia 2 de Abril para a eleição da Junta Geral do Distrito de Leiria.

### Ministério da Marinha:

Decreto n.º 2:262, convocando a apresentarem-se ao serviço activo 200 reservistas da armada.

### Ministério das Colónias:

Declaração de ter sido alterada para \$26 a equivalência do franco para efeito de cobrança, nas estações da provincia de Moçambique, das taxas dos telegramas a expedir pelos cabos submarinos da The Eastern and South African Telegraph Company Limited.

### Ministério de Instrução Pública:

Decreto n.º 2:263, modificando o decreto n.º 1:886, sobre cadernos escolares.

Decreto n.º 2:264, estabelecendo as normas a que devem obedecer as primeiras nomeações e transferências dos professores de ensino secundário quando ocorra alguma vaga no quadro dos professores effectivos de qualquer liceu.

Nota.— Com este *Diário* é distribuido um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 257, de 18 de Dezembro de 1915, inserindo os seguintes diplomas:

### Ministério da Guerra:

Decreto n.º 2:136-A, aprovando e mandando pôr em execução a 3.ª parte do regulamento da mobilização do exército, anexa ao mesmo decreto.

Decreto n.º 2:136-B, aprovando e mandando pôr em execução o regulamento do serviço de inspecção de fiscalização farmacêutica, anexo ao mesmo decreto.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Administração Política e Civil

### DECRETO N.º 2:261

Tendo o auditor administrativo do distrito de Leiria, por sentença de 25 de Fevereiro último, dissolvido a Junta Geral do mesmo distrito: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e no uso da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, fixar, nos termos do artigo 17.º da lei de 7 de Agosto de 1913, o dia 2 do próximo mês de Abril para se proceder à eleição da Junta Geral daquele distrito, que há-de funcionar até o fim do triénio corrente.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 9 de Março de 1916.— *Bernardino Machado* — *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

### DECRETO N.º 2:262

Cumprindo reforçar o effectivo do corpo de marinheiros da armada, sob proposta do Conselho de Ministros, e usando da autorização que me confere o n.º 9.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, e do artigo 12.º do decreto de 27 de Setembro de 1894: hei por bem decretar o seguinte:

1.º São convocadas, para se apresentarem immediatamente ao serviço activo, as praças do corpo de marinheiros que fazem parte da reserva da armada, até o número de duzentos.

2.º Os auxiliares do comando do serviço de reserva da armada entregarão aos reservistas, que lhes forem indicados por este comando, guias de transporte por caminho de ferro, por via marítima, ou por outro qualquer meio mais apropriado, para se apresentarem, no mais curto prazo de tempo, no referido comando.

3.º Os reservistas que sem motivo, cabalmente justificado, faltarem à apresentação ordenada, serão punidos nos termos do decreto de 27 de Setembro de 1894.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 9 de Março de 1916.— *Bernardino Machado* — *Afonso Costa* — *Artur R. de Almeida Ribeiro* — *João Catanho de Meneses* — *José Mendes Ribeiro Norton de Matos* — *Vitor Hugo de Azevedo Coutinho* — *Augusto Luis Vieira Soares* — *António Maria da Silva* — *Alfredo Rodrigues Gaspar* — *Frederico António Ferreira de Simas*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

### 3.ª Repartição

#### 2.ª Secção

Declara-se, em cumprimento da cláusula 6.ª do contrato de 16 de Agosto de 1895, celebrado entre o Governo e a The Eastern and South African Telegraph Company, Limited, que a equivalência do franco para o efeito de cobrança, nas estações da provincia de Moçambique, das taxas dos telegramas a expedir pelos cabos submarinos da referida Companhia, foi alterada para \$26.

Direcção Geral das Colónias, em 3 de Março de 1916.— O Director Geral, *Joaquim Basilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

## MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repartição de Instrução Secundária

### DECRETO N.º 2:263

Tendo-se reconhecido a necessidade de introduzir profundas modificações no decreto n.º 1:880, de 8 de Setembro de 1915, publicado no *Diário do Governo* de 13 de Setembro do mesmo ano, atenta a impraticabilidade dal-